



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 05507/17

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

RESPONSÁVEIS: SENHOR COSMO SIMÕES DE MEDEIROS (PREFEITO MUNICIPAL) E SENHOR MARCOS AFONSO DE MEDEIROS (GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE)

EXERCÍCIO: 2016

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL –  
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO PREFEITO, SENHOR COSMO SIMÕES DE  
MEDEIROS E DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE, SENHOR MARCOS AFONSO DE MEDEIROS,  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 –  
PARECER FAVORÁVEL, NESTE CONSIDERANDO O  
ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF –  
REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE  
GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL – REGULARIDADE  
DAS CONTAS DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE – APLICAÇÃO DE MULTA AO PREFEITO –  
COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL -  
RECOMENDAÇÕES.

**PARECER PPL TC 00040 / 2018**

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC n.º 05507/17; e*

*CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;*

*CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;*

*Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram:*

- 1. EMITIR E REMETER à Câmara Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, PARECER FAVORÁVEL à aprovação prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, referente ao exercício de 2016, neste considerando o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000);*
- 2. RECOMENDAR à Edilidade, no sentido de que não mais repita as falhas verificadas nos presentes autos, especialmente aquelas referentes ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 4.320/64, Constituição Federal, bem como ao que prescreve as normas emanadas por esta Corte de Contas.*

Publique-se, intime-se e registre-se.  
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino  
João Pessoa, 28 de março de 2018.

Assinado 3 de Abril de 2018 às 07:21



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE

Assinado 2 de Abril de 2018 às 13:36



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
RELATOR

Assinado 4 de Abril de 2018 às 11:09



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
CONSELHEIRO

Assinado 3 de Abril de 2018 às 12:47



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
CONSELHEIRO

Assinado 2 de Abril de 2018 às 14:11



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
CONSELHEIRO

Assinado 4 de Abril de 2018 às 10:52



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO